

# A Justiça no caso Galdino

NOVÉLY VILANOVA DA SILVA REIS

Um conceituado intelectual brasileiro, Boris Fausto, num texto intitulado "Impunidade", afirma que as pressões da mídia e da sociedade têm se revelado indispensáveis no processo de reforma das instituições do país. Diz ele: "Exemplificando, a persistente atuação da mídia teve muito a ver com a decisão do STJ enquadrando os responsáveis pela morte do índio Galdino em crime de homicídio doloso" (Opinião, pág. 1-2 de 8 de março).

Infelizmente, há uma completa desinformação acerca do funcionamento da Justiça, mesmo por parte das pessoas instruídas. É preciso esclarecer que o Superior Tribunal de Justiça não enquadrando os responsáveis pela morte do índio Galdino em crime de homicídio doloso. Ao contrário, submeteu os acusados a júri popular. O júri é que vai dizer se houve homicídio doloso ou lesão corporal grave seguida de morte.

Se o articulista está certo de que a decisão do STJ teve muito a ver com a atuação da mídia, deveria vir a público manifestar tristeza por ver o Judiciário do seu país afastar-se dos ditames da lei e da justiça e decidir de acordo com as pressões dos meios de comunicação. O país realmente não vai bem.

Quando a juíza Sandra de Santis desclassificou a acusação de homicídio para lesão corporal dolosa seguida de morte (e somente isso), houve quem

afirmasse que a decisão estava "ancorada na arrogância do dinheiro, dos cargos e do corporativismo".

É nesse clima de desinformação e de paixão que o julgamento será realizado. O Brasil já viveu um momento parecido com esse, quando o STF (Supremo Tribunal Federal), ignorando as pressões, absolveu um ex-presidente da República. A Suprema Corte dos EUA, no caso Irvin versus Doxid, também decidiu que, "embora cada jurado afirmasse que poderia proferir um veredicto imparcial, não obstante a exposição a matérias preconceituosas dos jornais, nós afastamos a condenação, sustentando: 'Com sua vida em jogo, não é pedir demais que o recorrente seja julgado numa atmosfera serena, não obstante a intensa onda de paixão popular'" ("Leading Constitutional Cases on Criminal Justice", editado por Lloyd L. Weinreb, The Foundation Press, EUA, 1996, págs. 1024 e 1025).

O que precisava ser dito sobre o caso Galdino é que os acusados estão presos há quase dois anos, afastando, assim, aquela velha crença popular de que a Justiça só existe para os desvalidos. Deveria ser dito também que, seja o fato

classificado como homicídio ou como lesão corporal grave seguida de morte, o castigo será prolongado. Mesmo assim se fala em impunidade.

Do alto de sua experiência, diz Evandro Lins e Silva, ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal: "A Justiça não existe para fazer vingança nem para exemplo. As pessoas têm a impressão de que se faz justiça mediante o número de anos de uma pena. Justiça não é isso. Ela existe para resolver da melhor forma para a sociedade, não para inutilizar um indivíduo" ("Veja" nº 1.509, 20 de agosto de 1997).

Há tempo para rir e para chorar, para calar e para falar. Eu também quero justiça, mas justiça

sem preconceitos. Antônio Novély, meu filho, não tem culpa de ter nascido filho de juiz, ser proveniente da classe média e ter estudado nos melhores colégios. Ele errou, sim, e já está pagando por isso. Ninguém postula a impunidade nem subestima a gravidade do episódio. Não se devem levar em consideração os sentimentos de piedade nem de vingança.

*Antônio Novély, meu filho, não tem culpa de ter nascido filho de juiz. Ele errou, sim, e está pagando por isso*

Novély Vilanova da Silva Reis, 48, é juiz da 7ª Vara da Justiça Federal em Brasília (DF).  
E-mail: novely@df.trf1.gov.br